



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 06 MAI 2025.
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 19 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº05/2025 DE AUTORIA DA SRA. VEREADORA CECÍLIA CABRAL.

EMENTA: “QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/1º SEGUIMENTO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CACHOEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

P A R E C E R:

O Relator designado da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 / 04 /2025.

DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)

Presidente

MARCIO SARGUIS TELHADO
(MARCINHO COSTA VERDE)

Relator designado